



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000029

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de março de 2016

Ano 1

SUMÁRIO

- TERMO HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 011/2016.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A DISPENSA nº 065/2016.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATODA INEXIGIBILIDADE 016/2016.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000029

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de março de 2016

Ano 1

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2016**, que tem como objetivo a aquisição de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar, da rede municipal de ensino, deste município, resolve **Homologar** o presente em favor das adjudicatárias, AROLDI BISPO DE SENA – ME, SUPERMERCADO M. A, estabelecido na Praça do Mercado Municipal, 186, Centro, Manoel Vitorino/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 08.519.235/0001-04, MARIVALDO DIAS DO NASCIMENTO – FRIGO DIAS, estabelecido na Av. Rio Bahia, 360, CEP 45240-000, Centro, Manoel Vitorino/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 08.322.680/0001-71, NAIARA MARQUES SANTOS – EPP, SUPER. OLIVEIRA, estabelecido na Tv. Eliezer Almeida, nº 01-B, Centro, Manoel Vitorino/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 09.508.075/0001-52 e ANTONIO ROBERTO OLIVEIRA TELES – EPP, SUPERMERCADO NÓRBIA, estabelecido na Praça do Mercado Municipal, 56, Térreo, Centro, Manoel Vitorino/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 03.811.626/0001-76 vencedoras dos lotes 1, 2, 3, 4, e 5.

Manoel Vitorino – BA, 01 de Março de 2016.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 153/2016. **PROCESSO Nº:** Pregão Presencial 011/2016.
CONTRATANTE: Município de Manoel Vitorino/BA.
CONTRATADO: ANTONIO ROBERTO OLIVEIRA TELES – EPP, SUPER. NÓRBIA, CNPJ: 03.811.626/0001-76.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados à merenda escolar, da rede municipal de ensino, deste município.
ASSINATURA: 02/03/2016. **VIGÊNCIA:** 31/12/2016.
VALOR: R\$ 161.354,60 (Cento e sessenta e um mil trezentos e cinquenta quatro reais e sessenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 154/2016. **PROCESSO Nº:** Pregão Presencial 011/2016.
CONTRATANTE: Município de Manoel Vitorino/BA.
CONTRATADO: MARIVALDO DIAS DO NASCIMENTO – FRIGO DIAS, CNPJ: 08.322.680/0001-71.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados à merenda escolar, da rede municipal de ensino, deste município.
ASSINATURA: 02/03/2016. **VIGÊNCIA:** 31/12/2016.
VALOR: R\$ 173.049,50 (cento e setenta e três mil quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 155/2016. **PROCESSO Nº:** Pregão Presencial 011/2016.
CONTRATANTE: Município de Manoel Vitorino/BA.
CONTRATADO: NAIARA MARQUES SANTOS – EPP, SUPER. OLIVEIRA, CNPJ: 09.508.075/0001-52.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados à merenda escolar, da rede municipal de ensino, deste município.
ASSINATURA: 02/03/2016. **VIGÊNCIA:** 31/12/2016.
VALOR: R\$ 185.965,30 (Cento e oitenta e cinco mil novecentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 156/2016. **PROCESSO Nº:** Pregão Presencial 011/2016.
CONTRATANTE: Município de Manoel Vitorino/BA.
CONTRATADO: AROLDI BISPO DE SENA – ME, SUPERMERCADO M. A, CNPJ: 08.519.235/0001-04.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados à merenda escolar, da rede municipal de ensino, deste município.
ASSINATURA: 02/03/2016. **VIGÊNCIA:** 31/12/2016.
VALOR: R\$ 180.471,00 (Cento e oitenta mil quatrocentos e setenta e um reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000029

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de março de 2016

Ano 1

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa nº 065/2016**, que tem como **OBJETO**: Prestação de serviços em exame de Ultrassonografia Computadorizada, Doppler, PAAF, Biopsia e Cory, assim atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da **CONTRATADA**: IMA CORPUS LTDA – ME CNPJ: 42.050.641/0001-09.

Manoel Vitorino – BA, 14 de Março de 2016.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 166/2016. **PROCESSO Nº**: Dispensa nº 065/2016.

CONTRATANTE: Município de Manoel Vitorino/BA.

CONTRATADO: IMA CORPUS LTDA – ME CNPJ: 42.050.641/0001-09.

OBJETO: Prestação de serviços em exame de Ultrassonografia Computadorizada, Doppler, PAAF, Biopsia e Cory, assim atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ASSINATURA: 14/03/2016.

VIGÊNCIA: 31/12/2016.

VALOR: R\$ 95.900,00 (noventa e cinco mil novecentos reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000029

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de março de 2016

Ano 1

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Inexigibilidade nº 016/2016**, que tem como **OBJETO: A CONTRATADA**, por força do presente instrumento e na melhor forma de direito, se obriga e se compromete, para com o **CONTRATANTE**, em prestar serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica em Direito Tributário, a serem desenvolvidos em favor do **CONTRATANTE**, em relação à Propositura de ações e recursos judiciais, e administrativos, durante o presente ano, contra a RECEITA FEDERAL, UNIÃO FEDERAL E FAZENDA NACIONAL, com o escopo de atrair os benefícios insertos na Lei 12.716/2012 que alterou a Lei nº 11.196/2005, notadamente em relação à suspensão das retenções indevidamente efetuadas pela Delegacia da Receita Federal a título de parcelamentos (RFB-PREV-PAR) e obrigações correntes (RFB-PREV-OB-COR), durante a situação de emergência decretada no município, e reconhecida pelo Ministério da Integração Nacional.

FUDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO: SIMAS E MENEZES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.655.100/0001-03, neste ato, representada pela sua sócia-gerente, a Sr.ª ANDRÉA RODRIGUES SIMAS CASTRO, brasileira, casada, inscrita na OAB/BA sob o n.º 16.230, com endereço profissional a Rua Frederico Simões, 85, sala 607/608, Empresarial Simonsen, Caminho das Árvores, Salvador - BA.

Manoel Vitorino – BA, 17 de Março de 2016.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 169/2016. **PROCESSO N.º:** Inexigibilidade 016/2016. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO. **CONTRATADO:** SIMAS E MENEZES ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.655.100/0001-03. **OBJETO:** A CONTRATADA, por força do presente instrumento e na melhor forma de direito, se obriga e se compromete, para com o CONTRATANTE, em prestar serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica em Direito Tributário, a serem desenvolvidos em favor do CONTRATANTE, em relação à Propositura de ações e recursos judiciais, e administrativos, durante o presente ano, contra a RECEITA FEDERAL, UNIÃO FEDERAL E FAZENDA NACIONAL, com o escopo de atrair os benefícios insertos na Lei 12.716/2012 que alterou a Lei nº 11.196/2005, notadamente em relação à suspensão das retenções indevidamente efetuadas pela Delegacia da Receita Federal a título de parcelamentos (RFB-PREV-PAR) e obrigações correntes (RFB-PREV-OB-COR), durante a situação de emergência decretada no município, e reconhecida pelo Ministério da Integração Nacional. **ASSINATURA:** 18/03/2016. **VIGÊNCIA:** 31/12/2016. **VALOR GLOBAL:** R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1